



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## REQUERIMENTO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 e o artigo 122, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei Complementar nº 23/2025, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.943, de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

## JUSTIFICATIVA:

A presente inclusão se justifica pelo relevante e inadiável interesse municipal da matéria, no intuito de garantir a adequação às novas demandas instituídas a partir da Lei nº 7.294, de 16 de dezembro de 2024, a qual promoveu modificações no zoneamento municipal.

A Mensagem Justificativa explica que a partir das disposições da nova lei, as instituições educacionais municipais Carlos Frederico Schubert, Professora Maria Josepha Alves de Oliveira e Henrique Pedro Zimmermann deixaram de estar localizadas em zona rural, passando a integrar a área urbana, na Zona de Expansão da Ocupação – ZEO e na Zona Industrial e Atacadista. – ZIA.

Nesse sentido, a Mensagem Justificativa informa que as solicitações de benefício por difícil de acesso, destinadas aos servidores lotados nessas unidades, tiveram que ser canceladas a partir do mês de junho. Assim, para retomar o benefício, é necessário estabelecer a identidade destas escolas, como de campo, através de alteração legislativa, para que se mantenham as garantias legais que decorrem desta identidade.

VEREADOR TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
PODEMOS  
Data Elaboração: 12/06/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A19DE2B4) no site:

<https://citta.click/46CLId0R>

REQUERIMENTO		Autenticação
<b>Protocolo 001136 de 12/06/2025 13:24:26</b>		
<b>Documento</b> 000075 / 2025	<b>Processo</b> -	A19DE2B4



Hash do documento (SHA-256): a0b095959189e2e5c9ff56bec088f1492192392346d87dfdef0d9b4695c583cb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.